



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1001118-49.2020.5.02.0054**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/10/2020

Valor da causa: R\$ 246.950,84

Partes:

RECLAMANTE: NIRCEU LEMES DAS FLORES

ADVOGADO: MARCIA APARECIDA BRANDAO REGO

ADVOGADO: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

RECLAMADO: CONSERLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP

ADVOGADO: MELISSA NORONHA MARQUES DE SOUZA

RECLAMADO: ERLI MAQUINAS PARA LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP

ADVOGADO: MELISSA NORONHA MARQUES DE SOUZA

RECLAMADO: DANIEL MORENO

RECLAMADO: RONI BITTENCOURT

PERITO: JOSE ROBERTO GARCIA BUENO

TERCEIRO INTERESSADO: VALDERES APARECIDA MEREU MORENO

TERCEIRO INTERESSADO: EDER BITTENCOURT



LIVRO Nº 1 - REGISTRO
GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula
-57.858-

fólia
-01-

São Paulo, 18 de novembro de 1987

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO, situado à Rua -
Albertina Vieira da Silva Gordo sob nº 451, lote nº
191 da quadra "P", da Vila Aurora, no 8º Subdistrito - Santa
na, desta Capital, medindo 10,00 metros de frente, por 79,00
metros de frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos
com a mesma medida de frente, encerrando a área de 790,00 me-
tros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 190, -
de outro lado com o lote nº 192, e nos fundos com o lote nº
171.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- D70.094.0008-3

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ PEREIRA DA SILVA, aposentado, RG. nº -
10.325.157 e CPF. 054.690.158-15, casado com
MANOELA GONÇALVES DA SILVA, do lar, brasileiros, sob o regi-
me da comunhão de bens, anterior à lei 6515/77, residentes e
domiciliados nesta Capital, na Rua 9, nº 30.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 88.151, deste Cartório.

O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires),
O OFICIAL, [assinatura] (José Simão).

R.1/57.858 - São Paulo, 18 de novembro de 1.987:- Por escri-
tura de 25 de fevereiro de 1.987, do Cartório de Notas do 22º
Subdistrito - Tucuruvi, desta Capital, (Livro 488-fls. 194)-
os proprietários JOSÉ PEREIRA DA SILVA, já qualificado, e -
sua mulher MANOELAGONÇALVES DA SILVA, tentardita, neste ato
representada por seu marido e curador, conforme alvará exp-
edido pelo juízo de direito da 2ª Vara da Família e das Suces

-continua no verso-

Mod. 13



1228759



matrícula
-57.858-

ficha
-01-

Sucessões, desta Capital, mencionado no título transmitiram por VENDA feita a: 1º) DANIEL MORENO, industrial, RG. nº - 5.723.480, CPF. 509.395.218-49, casado com VALDERES APARECIDA MEREU MORENO, do lar, RG. 5.529.994, residentes na Rua Manoel de Moura, nº 325; e, 2º) RENATO JOSÉ BITTENCOURT, industrial, RG. 1.327.527, CPF. 111.495.908-15, casado com ARLETA DELFINA BITTENCOURT, do lar, RG. 5.328.369, residente na Avenida Ultramarino, nº 185, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à lei 6515/77, e domiciliados nesta Capital, pelo valor de Cz\$ 926.824,76, o imóvel objeto da presente matrícula, na proporção de uma parte ideal de 37,5% a DANIEL MORENO e uma parte ideal de 62,5% a RENATO JOSÉ BITTENCOURT. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires). O OFICIAL, [assinatura] (José Simão).

Av. 2/57.858: São Paulo, 23 de novembro de 1.993. Da escritura de 27 de setembro de 1.993, do 27º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.079, fls. 064) e dos avisos recibos de impostos dos exercícios de 1.986 e 1.993, contribuinte número 070.094.0008-3, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o prédio sob nº 451 da rua Albertina Vieira da Silva Gordo, constante desta matrícula, corresponde exatamente ao nº 455. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Roberto Pivato). O Oficial, [assinatura] (José Simão).

R. 3/57.858: São Paulo, 23 de novembro de 1.993. Pela mesma escritura que deu origem a av. 03, os proprietários constantes do R. 01, RENATO JOSÉ BITTENCOURT e sua mulher ARLETA ||

- continua na ficha 02 -



1228759



CNM: 113282.2.0057858-93

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

folha

-57.858-

-02-

São Paulo, 23 de novembro de 1993

- continuação da matrícula 57.858 -

ARLETA DELFINA BITTENCOURT, também conhecida por ARLETE DELFINA BITTENCOURT e ARLETE DELFINA DE BITTENCOURT, já qualificados, transmitiram a título de DOAÇÃO a EDER BITTENCOURT, do comércio, RG 8.914.474-SP, CPF 014.022.468-89, assistido de sua mulher MARIA CATARINA SIQUEIRA BENEDITO BITTENCOURT, do lar, RG 15.830.648-X-SP, CPF 039.336.938-29, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Coronel Ayres de Campos Castro, nº 147, pelo valor estimativo de CR\$ 600.000,00, a fração ideal de 62,5% do imóvel desta matrícula. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.4/57.858: São Paulo, 23 de novembro de 1.993. Pela mesma escritura que deu origem ao R. 03, os doadores constantes do mesmo, reservaram para si, pelo valor estimativo de CR\$ 300.000,00, o USUFRUTO VITALÍCIO de 62,5% do imóvel desta matrícula, ficando estabelecido que, por morte de um deles, o mesmo reverterá em favor do cônjuge sobrevivente. O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.5:- 08/12/2010 - Apresentação nº 327.297 de 24/11/2010.-

Do requerimento datado de 22 de novembro de 2010, e da certidão de casamento expedida em 29 de junho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, extraída da matrícula nº 119149 01 55 1987 2 00053 072 0015381-48, verifica-se que, de conformidade com a sentença de 04 de abril de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, foi homologada a separação consensual do proprietário constante do R.3, EDER BITTENCOURT.- (Eliane Joia da Silva,

Continua no verso.

Mod. 18



1228759



matrícula	folha
57.858	- 02 verso

Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Elaine Joia da Silva *Nilce Constantino*
Av.6- 08/12/2010 - Promotores n° 327.297 de 24/11/2010.-

Do mesmo requerimento e certidão de casamento que deram origem à Av.5, verifica-se que, de conformidade com a escritura de 27 de julho de 2009, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2.513 - páginas 381), a separação consensual do proprietário constante do R.3, **EDER BITTENCOURT**, foi convertida em divórcio, nos termos da Lei 11.441, de 04 de janeiro de 2007.- (Elaine Joia da Silva, Escrevente habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Elaine Joia da Silva *Nilce Constantino*

Av.7- 19/08/2020 - Promotores n° 458.839 de 17/08/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 14 de agosto de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos n° 10006866620195020021 (Protocolo de Indisponibilidade n° 202008.1415.01274281-IA-520), ficam indisponíveis os bens de **DANIEL MORENO.-** (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000019379120X

Elaine Joia da Silva *Nilce Constantino*

Av.8- 01/10/2020 - Promotores n° 460.279 de 23/09/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 22 de setembro de 2.020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos n° 1001185-74.2019.5.02.0013 (Protocolo de Indisponibilidade n° 202009.2216.01326092-IA-800), ficam indisponíveis os bens de **DANIEL MORENO.-** (Elaine Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000020877620X

Elaine Joia da Silva *Nilce Constantino*

- Continua na Folha n° 03



1228759



CNM: 113282.2.0057858-93



57.858

MATRÍCULA FCHA

57.858

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9:- 14/04/2021 - Prenotação nº 469.039 de 05/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10008133420165020045 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0112.01557818-IA-610), ficam indisponíveis os bens de **EDER BITTENCOURT.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000278583910

Av.10:- 14/04/2021 - Prenotação nº 469.039 de 05/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10008133420165020045 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0112.01557818-IA-610), ficam indisponíveis os bens de **DANIEL MORENO.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000027858421M

Av.11:- 14/04/2021 - Prenotação nº 469.039 de 05/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 01 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial- GAEPP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10008133420165020045 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0112.01557818-IA-610), ficam indisponíveis os bens de **VALDERES APARECIDA MEREU MORENO.-** (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000027858521K

Av.12:- 20/04/2021 - Prenotação nº 469.673 de 19/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 16 de abril de 2021, pela Central

Continua no verso.

149036



1228759



CNM: 113282.2.0057858-93



57.858

MATRÍCULA

FOLHA

57.858

03

verso

Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, nos autos nº 10020218820195020064 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1618.01581827-IA-540), ficam indisponíveis os bens de DANIEL MORENO.- (Bárbara de Cássia Carneas Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028043521N

Ricardo R. Andrade

Av.13:- 10/05/2021 - Promotado nº 469.909 de 23/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, nos autos nº 10006672020195020069 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1911.01583559-IA-630), ficam indisponíveis os bens de DANIEL MORENO.- (Bárbara de Cássia Carneas Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028026621P

Ricardo R. Andrade

Av.14:- 10/05/2021 - Promotado nº 469.909 de 23/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, nos autos nº 10006961920195020601 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1920.01586000-IA-021), ficam indisponíveis os bens de DANIEL MORENO.- (Bárbara de Cássia Carneas Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028025721N

Ricardo R. Andrade

Av.15:- 10/05/2021 - Promotado nº 469.909 de 23/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 19 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, nos autos nº 10006961920195020601 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.1920.01586000-IA-021), ficam indisponíveis os bens de EDER BITTENCOURT.- (Bárbara de Cássia Carneas Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Continua na folha 04



1228759



CNM: 113282.2.0057858-93



57.858

MATRÍCULA FICHA

57.858

04

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028825821L

Av.16:- 10/05/2021 - Prenotação nº 469.902 de 23/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 21 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10011857420195020013 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2109.01588868-IA-480), ficam indisponíveis os bens de DANIEL MORENO.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028825821J

Av.17:- 10/05/2021 - Prenotação nº 469.983 de 26/04/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 22 de abril de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10008672020195020069 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.2210.01590029-IA-400), ficam indisponíveis os bens de DANIEL MORENO.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia Cossa, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000028827821J

Av.18:- 18/11/2021 - Prenotação nº 480.188 de 17/11/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 12 de novembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos nº 10006429520195020005 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1212.01903947-IA-810), ficam indisponíveis os bens de DANIEL MORENO.- (Bárbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000353322218

Continua no verso



1228759



CNM: 113282.2.0057858-93



57.858

MATRÍCULA FICHA

57.858

04

verso

Av.19:- 22/04/2022 - Prenotação nº 486.713 de 07/04/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 05 de abril de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos nº 1001261-27.2019.5.02.0069 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0521.02088835-IA-030), **ficam indisponíveis os bens de DANIEL MORENO.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000040510622B

Av.20:- 04/07/2022 - Prenotação nº 490.442 de 04/07/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de junho de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 1000850-40.2019.5.02.0018 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2912.02220189-IA-041), **ficam indisponíveis os bens de DANIEL MORENO.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000042939322W

Av.21:- 04/07/2022 - Prenotação nº 490.442 de 04/07/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 29 de junho de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 1000850-40.2019.5.02.0018 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.2912.02220189-IA-041), **ficam indisponíveis os bens de EDER BITTENCOURT.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000042939422U

Continua na Ficha nº

05



1228759



57.858

MATRÍCULA FICHA

57.858

05

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.22:- 08/07/2022 - Prenotação nº 490.653 de 07/07/2022.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 04 de julho de 2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do processo nº 1000987-89.2016.5.02.0062 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0413.02227371-IA-460), **ficam indisponíveis os bens de DANIEL MORENO.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000430960220

[Assinatura] - *Mário Bassi*

Av.23:- 11/05/2023 - Prenotação nº 503.065 de 27/04/2023.-

Fica **cancelado o usufruto vitalício** registrado sob n.º 4, nesta matrícula, de conformidade com a escritura de 06 de abril de 2.023, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 4803, páginas 331/332), pela qual os usufrutuários, **RENATO JOSÉ BITTENCOURT**, e sua mulher **ARLETA DELFINA BITTENCOURT**, renunciaram ao mesmo, pelo valor de R\$ 552.617,91; ficando consequentemente, consolidada a plena propriedade da parte ideal correspondente a 62,5% do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do donatário constante do R.3, **EDER BITTENCOURT**, divorciado, todos já qualificados.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000526251238

[Assinatura] - *[Assinatura]*

Av.24:- 25/05/2023 - Prenotação nº 504.316 de 24/05/2023.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 23 de maio de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 10007898920195020048 da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.2312.02719462-IA-310), **ficam indisponíveis os bens de DANIEL MORENO.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000083078023Y

[Assinatura] - *Fabiano Rocha da Cunha*

Continua no verso

169462



1228759



CNM: 113282.2.0057858-93



MATRÍCULA

FICHA

CNM

57.858

05

verso

113282.2.0057858-93

Av.25:- 25/08/2023 - Prenotação n° 508.780 de 24/08/2023 -

Pela certidão expedida aos 23 de agosto de 2023, pelo Juízo de Direito da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos (processo n° 1000485-26.2019.5.02.0037) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por EDNA LOPES BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF. n° 263.831.428-52, em face de DANIEL MORENO, já qualificado, tendo como terceiros interessados: 1) EDER BITTENCOURT; 2) RENATO JOSÉ BITTENCOURT; e, 3) VALDERES APARECIDA MEREU MORENO, todos já qualificados, e de conformidade com o auto ou termo de 04 de julho de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, sua esposa Valderes Aparecida Mereu Moreno, e Eder Bittencourt, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 86.824,20, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem, o executado. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000058272113V

Av.26:- 19/09/2023 - Prenotação n° 509.926 de 18/09/2023 -

Pela certidão expedida em 18 de setembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos n° 1001261-27.2019.5.02.0069) de execução trabalhista, ajuizada por LIDIO FERREIRA DUARTE, CPF. n° 726.928.206-49, em face de: 1ª) ERLI MAQUINAS PARA LABORATORIOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ. n° 62.048.822/0001-08; 2ª) CONSERLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ. n° 02.395.006/0001-30; 3ª) RONI BITTENCOURT, CPF. n° 049.527.168-30; e, 4ª) DANIEL MORENO, já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 04 de julho de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 58.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário, o 4º executado. (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000057106823Q

Av.27:- 24/11/2023 - Prenotação n° 512.725 de 21/11/2023 -

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 17 de novembro de 2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, nos autos n° 1000789-89.2019.5.02.0048, da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de

Continua na ficha 06



1228759



CNM: 113282.2.0057858-93



57.858

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

57.858

06

113282.2.0057858-93

Indisponibilidade nº 202311.1709.03036826-IA-480), ficam indisponíveis os bens de **EDER BITTENCOURT**. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mario Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000058454323

Mario Bassi

Av.28- 16/01/2024 - Prenotacio nº 515.136 de 15/01/2024.-

Pela certidão expedida em 12 de janeiro de 2024, pelo Juízo de Direito da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 1000850-40.2019.5.02.0018) de execução trabalhista, ajuizada por **MARCOS PAULO DE SOUSA**, CPF. nº 274.356.388-54, em face de: 1º) **CONSERLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**; 2º) **ERLI MAQUINAS PARA LABORATORIOS FARMACEUTICOS EIRELI**; 3º) **DANIEL MORENO**; 4º) **RONI BITTENCOURT**; e, 5º) **EDER BITTENCOURT**, todos já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 12 de junho de 2023, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 143.323,09, tendo sido nomeado fiel depositário, o 5º executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000061038824W

Fabiano Rocha da Cunha

Av.29- 20/02/2024 - Prenotacio nº 516.435 de 16/02/2024.-

Pela certidão expedida em 15 de fevereiro de 2.024, pelo Juízo da 54ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos / ordem nº 1001118-49.2020.5.02.0054, de execução trabalhista ajuizada por **NIRCEU LEMES DAS FLORES**, CPF. nº 135.460.208-04, em face de: 1) **CONSERLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP (CONSERLI)**; e, 2) **ERLI MAQUINAS PARA LABORATORIOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP**; 3) **DANIEL MORENO**; e, 4) **RONI BITTENCOURT**, todos já qualificado, e, de conformidade com o auto ou termo de 04 de outubro de 2.023, a parte ideal correspondente a 37,5% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.1, de propriedade de **DANIEL MORENO** e sua mulher, **VALDERES APARECIDA MEREU MORENO**, já qualificados, foi penhorada, em garantia da dívida de R\$ 101.907,40, tendo sido nomeado como fiel depositário, o 3º executado, **DANIEL MORENO**.- (Baltino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000000821346241

181828



1228759

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográficadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **19/02/2024**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **21/02/2024**. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 0,00
Estado...: R\$ 0,00
IPESP....: R\$ 0,00
Reg.Civil: R\$ 0,00
Trib.Just: R\$ 0,00
ISSQN....: R\$ 0,00
MP.....: R\$ 0,00

TOTAL.....: R\$ 0,00

Pedido n.º 1228759, de **16/02/2024**.
Matrícula: 57858

Recibo provisório de serviço: 0000001228759
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 64510F5E-8CF2-4F1D-B382-CC8B9B24F7F9



1228759



12 de 12
Última página



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6138377	04/03/2024 11:00	Matrícula 57.858 com averbação da penhora	Documento Diverso